



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM THE TRUSTEES OF
COLUMBIA UNIVERSITY IN THE CITY OF
NEW YORK FOR ITS GRADUATE SCHOOL
OF ARCHITECTURE, PLANNING, AND
PRESERVATION, A ASSOCIAÇÃO
COLUMBIA GLOBAL CENTER/BRASIL E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO, REPRESENTADA PELA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, (A) a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“PMSP”), com sede no Ed. Conde Francisco Matarazzo, Viaduto do Chá, nº 15, São Paulo, Capital, CEP 01002-020, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, por suas SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM e de DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU, representadas neste ato por seus Secretários, respectivamente, Francisco Macena da Silva e Fernando de Mello Franco, doravante designadas simplesmente “SGM” e “SMDU”, (B) The Trustees of Columbia University in the City of New York for its Graduate School of Architecture, Planning, and Preservation (“GSAPP”), com sede na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu *Provost*, Sr. John Coatsworth e (C) a Associação Columbia Global Center/Brasil (“Global Center”), com sede na Rua da Candelária, nº 09, terceiro andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20091-904, CNPJ nº 15.730.628/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Marcelo Santos Barbosa, sendo PMSP, GSAPP e Global Center referidos em conjunto como Partícipes, e cada um como Partícipe, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, de acordo com o que consta no processo administrativo nº 2014-0.073.947-7 sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 40.384/01 e em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto permitir a recíproca cooperação técnica entre a GSAPP, o Global Center e a PMSP, para ações de interesse mútuo, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimento técnico e informações para apoiar atividades

de pesquisa de métodos, procedimentos e fundamentação teórica de planejamento e projetos urbanos a serem aplicados pela SMDU, de interesse da PMSP, bem como o intercâmbio de dados, produtos cartográficos, material iconográfico e textos analíticos produzidos pelos Partícipes.

1.2 No âmbito deste instrumento cooperativo, respeitado seu escopo, caberá aos partícipes eleger projetos a serem desenvolvidos conjuntamente. Cada projeto será disciplinado por meio de Planos de Trabalho específicos assinados pelos representantes dos Partícipes, do qual constem todos os elementos essenciais que permitam a sua caracterização específica, tais como: escopo, metas, etapas e fases de execução, forma de financiamento, atribuições comuns e individuais e prazos estimados para conclusão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESOLUÇÃO

2.1 Para todos os fins de direito, o presente Termo de Cooperação é firmado pelo prazo de 30 (trinta) meses a partir da data de sua assinatura, salvo denúncia por parte de qualquer dos Partícipes conforme o disposto nesta Seção.

2.2 O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos. Nesse caso, cada Partícipe será responsável por todos os atos praticados em razão do presente Termo até a data da rescisão deste Termo.

2.2.1 Cada Partícipe poderá encerrar o presente Termo imediatamente, mediante notificação por escrito, se sua continuidade violar quaisquer leis, regulamentos, políticas ou regras aplicáveis a tal parte, puser em risco a saúde ou a segurança de seu corpo docente, alunos ou funcionários, ou afetar negativamente seu credenciamento, licenças ou situação fiscal.

2.3 Se este Termo for resolvido, as atividades que estiverem sendo desenvolvidas no âmbito dos Planos de Trabalho firmados e que tiverem já fixado prazo de conclusão posterior à data de denúncia não deverão ser interrompidas, desenvolvendo-se conforme as disposições do Plano de Trabalho correspondente, salvo no caso da subcláusula 2.2.1, em que o término das atividades deverá ser repactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

3.1 Os Partícipes têm por objetivo a troca de informações públicas e não confidenciais. Se os Partícipes requisitarem uma troca de informações confidenciais durante a execução de qualquer Plano de Trabalho, os Partícipes deverão celebrar um acordo de confidencialidade aplicável a ambos.

3.2 Os Partícipes, sempre que citarem e divulgarem publicações da outra parte, deverão divulgar a sua autoria.

3.3 Caso os Partícipes concordem em trocar informações confidenciais, responsabilizam-se, desde já, a não copiar, fornecer, emprestar, ceder ou permitir acesso de terceiros a tais dados, a qualquer título e sob alguma forma ou hipótese, exceto se de acordo com o disposto no acordo de confidencialidade celebrado.

3.4 Os Partícipes devem tomar medidas razoavelmente adequadas para proteger a segurança dos bens e equipamentos onde as informações confidenciais serão guardadas ou armazenadas, protegendo-as contra qualquer tipo de acesso não autorizado.

3.5 As obrigações decorrentes da presente seção devem ser estendidas para os terceiros que venham a participar de alguma atividade prevista neste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA COORDENAÇÃO

4.1 Os Partícipes manterão, durante a vigência deste Termo de Cooperação Técnica, gestores técnicos responsáveis pela coordenação geral das atividades de cooperação desenvolvidas no âmbito deste instrumento legal.

4.1.1. Cada um dos Partícipes indicará um gestor, conforme previsão da cláusula oitava, devidamente habilitado, com poderes para adotar as providências necessárias para o bom andamento do presente Termo, por meio das quais serão feitos os contatos entre os Partícipes.

4.1.1.1 Os gestores são desde já indicados:

Coordenação técnica pelo Global Center: Thomas Trebat;

Articulação das Secretarias pela PMSP/SGM: Odair Henrique Neto;

Coordenação técnica pela PMSP/SMDU: Carolina Heldt D’Almeida.

4.1.1.2 Os Partícipes poderão, a qualquer momento, substituir os Gestores indicados, devendo a alteração ser oficiada imediatamente ao outro Partícipe.

4.1.2 Para o desenvolvimento dos trabalhos, os Partícipes poderão solicitar colaboração de outras entidades, desde que respeitada a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1 Cada Plano de Trabalho conterá termos específicos sobre a propriedade de qualquer produto de trabalho decorrente das atividades planejadas. Na ausência de termos e condições específicos, os Partícipes acordam o disposto abaixo.

5.2 Os direitos autorais em quaisquer trabalhos de autoria desenvolvidas em conjunto pelos Partícipes no âmbito do presente Termo pertencem igualmente os Partícipes. Trabalhos em conjunto podem ser usados livremente por cada Parte, fazendo-se a devida menção à autoria, sem o dever de prestar contas ao outro.

5.3 Cada Partícipe e suas afiliadas serão proprietários exclusivos dos direitos autorais de trabalhos de sua autoria.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CUSTOS

6.1 Este Termo não importará a assunção de qualquer ônus para quaisquer dos Partícipes ou a transferência de recursos de parte a parte, correndo eventuais despesas com a execução de seus objetos por conta das dotações específicas próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

7.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Cooperação serão consideradas como efetivadas se entregues formalizadas por cartas, ofícios ou por correspondência por meio eletrônico, endereçados aos gestores indicados pelos Partícipes, desde que o recebimento possa ser comprovado.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Termo de Cooperação estabelece arcabouço para explorar áreas de mútuo interesse, mas não estabelece qualquer obrigação de trabalho ou compromisso financeiro. De tempos em tempos, se os Partícipes identificarem projetos, atividades ou intercâmbios de interesse mútuo, serão desenvolvidos Planos de Trabalho escritos, com compromissos e detalhamentos apropriados àquele projeto.

8.2. Nenhum Partícipe terá qualquer obrigação legal ou financeira de realizar qualquer atividade, trocar informações ou incorrer em qualquer despesa ou custo relacionado a este Termo de Cooperação, exceto no que for estabelecido nos Planos de Trabalho escritos e assinados por representantes autorizados de todos os Partícipes. Um Partícipe poderá se recusar, a seu critério, de participar de um projeto proposto, atividade, ou intercâmbio.

8.3. Embora os Partícipes prevejam uma colaboração cooperativa e produtiva, cada um é independente do outro, e nada neste Termo de Cooperação torna os Partícipes parceiros para fins jurídicos, ou partes de uma *joint venture*, ou permite que um Partícipe possa criar ou assumir qualquer obrigação em nome de outro participante para qualquer finalidade.

8.4. Nenhum Partícipe irá atribuir, delegar ou subcontratar este Termo de Cooperação a terceiros sem o prévio consentimento por escrito das outras partes, e qualquer tentativa de fazê-lo sem o consentimento dos demais será nula.

8.5. Nenhum Partícipe fará qualquer anúncio público ou *press release* sobre a existência ou conteúdo deste Termo de Cooperação, ou usará o nome, insígnias e símbolos das outras partes, seus órgãos, faculdades ou departamentos, ou qualquer variação ou combinação dos mesmos, ou o nome de qualquer administrador, membro do corpo docente, funcionário ou estudante para qualquer propósito sem o prévio consentimento por escrito dos outros Partícipes.

8.6. O presente Termo de Cooperação não induz a uma relação exclusiva entre os Partícipes, e cada Partícipe poderá livremente envolver-se em pesquisas e outras iniciativas com terceiros.



E, por estarem de acordo com os termos deste instrumento, firmaram o presente em 06 (seis) vias de igual teor e para o mesmo fim, após terem lido e rubricado todas as folhas, exceto esta que vai devidamente assinada, 02 (duas) para o Global Center, 02 (duas) para a SMDU e 02 (duas) para a SGM, tudo perante 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de maio de 2014.

John Coatsworth
The Trustees of Columbia University in the City of New York for its Graduate School
of Architecture, Planning, and Preservation

Marcelo Santos Barbosa
Associação Global de Columbia Center / Brasil

Fernando de Mello Franco
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francisco Macena da Silva
Secretaria do Governo Municipal

TESTEMUNHAS:

1. Odair Henrique Neto
2. Carolina Heldt D´Almeida



Plano de Trabalho de Cooperação Acadêmica Multidisciplinar

“Territórios Vulneráveis: Perspectivas para o Desenvolvimento Urbano, Ambiental, Econômico e Social da Região Sul de São Paulo”

Secretaria do Governo Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Paulo
Columbia Global Center/Brasil
Universidade de Columbia

Maio 2014

Justificativa:

No último século São Paulo cresceu de forma vertiginosa para se tornar o epicentro político, cultural e econômico do Brasil e um exemplo do fenômeno mundial de grandes metrópoles globais.

Suas dinâmicas urbanas são o resultado da relação entre a distribuição de usos e diversas práticas cotidianas dos habitantes. Vida, trabalho, educação, saúde, lazer, cultura, comércio e tecido urbano têm configurações muito diferentes de acordo com a região e sua situação socioeconômica. É imprescindível se fazer um ajuste estrutural para superar as dificuldades, preparando São Paulo para um futuro mais equilibrado do ponto de vista urbanístico, ambiental, econômico e social, principalmente em territórios de alta vulnerabilidade.

Para tanto, este convênio de cooperação acadêmica objetiva uma análise das condições locais e das políticas públicas existentes e a elaboração de propostas de projetos pilotos para a região sul de São Paulo, a serem estudados a partir de diversas dimensões (ambiental, econômica, social, educacional, cultural, de transporte, de lazer, etc.). Tais dimensões devem ser consideradas de forma integrada, a fim de se prospectar políticas públicas intersetoriais para a superação dos problemas de precariedade urbana local, desigualdades sócio-espaciais e fragilidades ambientais. Em última instância, pretende-se refletir sobre as estratégias de desenvolvimento urbano e econômico que requerem, complementarmente, políticas de indução e regulação dos investimentos privados e políticas de fomento e promoção de fundos públicos para o desenvolvimento dos territórios de vulnerabilidade social no extremo sul de São Paulo. Nesse sentido, considera-se fundamental a análise das especificidades dos territórios da região sul, inclusive suas transformações recentes no tecido urbano, usos e dinâmicas urbanas, bem como o estudo das transformações previstas para a reconfiguração urbana dos territórios industriais do Polo Sul e da concentração de investimentos e políticas públicas na região, com implicações locais e metropolitanas.

Este convênio nasce da convicção de que universidades globais tais como a Columbia University contam com grandes especialistas em temas relevantes ao futuro das cidades, que podem contribuir para o apoio nas atividades de estudo, elaboração de métodos, procedimentos e fundamentação teórica dos instrumentos de planejamento e projetos urbanos em formulação pela PMSP, especialmente considerando os desafios de desenvolvimento de planejamento e projetos urbanos com caráter intersetorial que requerem abordagem ampla e multidisciplinar. A Columbia também poderá trazer elementos novos para o debate em São Paulo aproveitando sua ampla rede global de centros de pesquisa localizados ao redor do

mundo, que inclui os Columbia Global Centers e os laboratórios da rede Studio-X (afiliados à Graduate School of Architecture Planning and Preservation - GSAPP) e que têm como missão explorar questões urbanas sobre o futuro das grandes cidades.

Escolas e departamentos da Columbia que participarão do convênio:

GSAPP, School of Business, School of Engineering, School of Public Health, School of Journalism, Earth Institute, School of International and Public Affairs, Department of Economics, Global Centers e Studio-X em Istanbul, Beijing, Mumbai e Johannesburgo.

Conselho Consultivo da Columbia:

Corpo Docente GSAPP: Mabel Wilson, Amale Andraos, Vishaan Chakrabarti, Clara Irazabal, Reinhold Martin, Jorge Otero-Pailos, Hilary Sample, Smita Srinivas e Enrique Walker.

Coordenação do Projeto:

As atividades serão administradas pelo Rio Global Center que delega ao São Paulo Lab a função de curadoria dos eventos assim como a articulação entre os pesquisadores locais, os da Universidade de Columbia e da rede Studio-X. A Secretaria de Governo Municipal será responsável pela articulação entre as secretarias municipais envolvidas no projeto e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pela coordenação técnica do projeto.

Descrição do objeto do projeto:

O convênio se desdobra em atividades como simpósios internacionais, palestras, debates, oficinas e estudos de casos em torno de dimensões-chaves sobre o desenvolvimento urbano em territórios vulneráveis na zona sul da cidade de São Paulo.

O objetivo de cada ciclo é fomentar projetos piloto nos territórios propostos para a região sul, prevendo, a possibilidade de sua multiplicação e implementação em outros territórios congêneres da cidade.

Propomos 4 ciclos de cooperação acadêmica totalizando 30 meses. Cada ciclo terá duração variável (entre 5 a 10 meses) e seus resultados serão divulgados através de live-stream, mídias sociais, mídia impressa e website. O produto final será uma publicação (em inglês e português) onde serão registrados e divulgados, ao grande público, os resultados dos estudos.

Os simpósios internacionais envolverão professores e especialistas da Columbia University em sua rede global, bem como especialistas brasileiros e gestores da política pública da Prefeitura de São Paulo; todos tomando São Paulo como ponto de referência numa conversação global sobre desenvolvimento urbano. Pelo menos um dos simpósios tomará lugar em Nova York com presença de pesquisadores brasileiros e autoridades da Cidade de São Paulo.

Etapas e Metas de execução:

Os ciclos serão compostos de quatro tipos de atividades:

1. Debates, palestras e oficinas sobre o tema escolhido;

2. Estudo de caso sobre São Paulo e cidades globais;
3. Simpósio internacional;
4. Divulgação dos resultados ao longo de cada ciclo.

1. Ao longo de cada ciclo acontecerão pelo menos 1 debate, 1 palestra, e 1 oficina sobre temas relacionados. As palestras e debates serão abertos ao público e deverão contar com a participação de pesquisadores e gestores locais e especialistas estrangeiros, conforme disponibilidade de recursos. As oficinas serão oferecidas para representantes das secretarias da prefeitura de São Paulo, pesquisadores e gestores locais e estrangeiros ligados à Universidade de Columbia e rede global Studio-X abertas ao público. A duração das mesmas pode variar de 1 dia a 5 dias, dependendo do programa e disponibilidade de recursos. As datas específicas de cada um destes eventos serão decididas ao longo de cada ciclo.

2. Cada ciclo contará também com um estudo de caso a ser elaborado em conjunto por pesquisadores ligados à Universidade de Columbia e rede global Studio-X e pesquisadores locais e representantes das secretarias da Prefeitura de São Paulo. Os estudos de casos terão como foco o tema de cada ciclo e serão desenvolvidos ao longo do período de duração do ciclo, sendo objeto de análise multidisciplinar e uma proposta de projeto piloto.

3. Um simpósio internacional será realizado a cada dois ciclos e contará com a participação de pesquisadores e gestores locais e especialistas estrangeiros ligados à Universidade de Columbia e a rede global Studio-X. O objetivo do simpósio será o de promover o diálogo aberto entre as diversas partes envolvidas no projeto e de abordar as iniciativas da prefeitura de São Paulo e de outras cidades sobre o tema a ser discutido em cada ciclo. Terá a duração de dois a três dias e será aberto ao público.

4. Ao longo de cada ciclo, o resultado dos eventos será divulgado através de mídias sociais, mídia impressa e websites da rede Studio-X, Global Center, Universidade de Columbia, com interface às mídias e redes de divulgação da PMSP. Alguns eventos como simpósios, palestras e debates poderão ser divulgados por “video stream” ao vivo, conforme disponibilidade de recursos.

PERÍODO PREPARATÓRIO:

Junho a Agosto de 2014:

O período preparatório destina-se a aprofundar e detalhar os conteúdos do Plano de Trabalho aqui presentes, em razão dos ajustes necessários derivados da disponibilidade de recursos e de agenda dos pesquisadores envolvidos. Nesse sentido, é previsto:

- Captação de recursos necessários a realização do Plano de Trabalho;
- Detalhamento dos enfoques dos temas a serem abordados a partir de análise de bibliografia e documentação pertinente, de casos congêneres internacionais, mapeamento das demandas e experiências presentes no território através de reuniões intersecretariais da PMSP; Definição dos projetos e áreas específicas de análise e estudo de caso;
- Revisão do cronograma de eventos;
- Seleção dos pesquisadores e interlocutores internacionais e locais.

CICLO 1 > INTRODUÇÃO

Setembro de 2014:

Campus Launch na Columbia University: Primeiro simpósio internacional que contará com a participação de representantes da Prefeitura de São Paulo assim como pesquisadores brasileiros e da Universidade de Columbia e ligados à rede global Studio-X.

Terá a duração de um dia e será composto por uma palestra inaugural que terá como objetivo fornecer informações sobre São Paulo e sua região Sul aos pesquisadores estrangeiros, assim como sobre as políticas públicas da prefeitura para a cidade e seus territórios vulneráveis, bem como descrever sucintamente os objetivos do convênio. O simpósio contará também com uma série de cinco diálogos entre pesquisadores da Columbia University e de São Paulo sobre os temas a serem abordados no convênio:

- Agroecologia e cidades
- Expansão territorial urbana e os impactos sobre os recursos naturais
- Desenvolvimento econômico e social em territórios vulneráveis
- Economia pós industrial e transformações no território

CICLO 2 > REGIÃO DOS MANANCIAIS SUL – ZONA DE BORDAS

A região dos mananciais na zona sul de São Paulo é a região territorial mais extensa da cidade. Nela se encontram não só os dois reservatórios de Billings e Guarapiranga como também as bacias de diversos rios, entre os quais os rios Capivari e Monos, que em conjunto fornecem água a grande parte da população de São Paulo. É uma região que foi submetida na década de 1970 a fortes restrições legais relativas à proteção de seus mananciais e que vem sofrendo os impactos decorrentes da intensa expansão territorial urbana. Caracteriza-se como um território de contrastes, marcado por um lado pela informalidade da ocupação e do emprego, precariedade infraestrutural e vulnerabilidade social e por outro pela existência de remanescentes florestais e áreas permeáveis, de fundamental importância para a sustentabilidade da metrópole e com destacado potencial turístico.

A Zona de Bordas se encontra inserida na área dos mananciais, e é caracterizada por baixa densidade populacional, núcleos urbanos esparsos e manutenção de paisagens rurais, com forte presença de atividades agrícolas. Significativa porção de seu território, coberta por remanescentes de Mata Atlântica, constitui unidades de conservação de proteção integral.

A Prefeitura de São Paulo tem como objetivo para esta área o desenvolvimento econômico e social baseado no fomento à agroecologia, ecoturismo e outras atividades econômicas compatíveis com a preservação ambiental. Assim, as atividades propostas para este ciclo devem abordar as seguintes questões:

- Como garantir a conservação da riqueza natural e biodiversidade da região e gerar desenvolvimento social e econômico de seus habitantes?
- Como estimular a produção agrícola ecológica na zona de bordas?
- Como impulsionar a economia local através do turismo sustentável?



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

- Como o saneamento ambiental com proteção dos recursos naturais pode ser equalizado com a necessidade de reurbanização e regulamentação dos assentamentos vulneráveis?

Cronograma de Atividades Ciclo 2

Outubro de 2014 a Fevereiro de 2015

Debates, palestras, e oficinas sobre sub-temas como: agroecologia, agricultura periurbana, instrumentos de incentivo à preservação ambiental, valoração de serviços ambientais, gestão territorial em áreas vulneráveis, o “rural” nas grandes metrópoles.

Estudo de caso sobre agricultura periurbana na região sul de São Paulo.

Março de 2015

Segundo simpósio internacional sobre os temas relacionados à Zona de Bordas.

Março - Agosto de 2015

Debates, palestras e oficinas sobre sub-temas como: turismo sustentável, desenvolvimento de economias locais, infraestrutura, ecologia, valoração de serviços ambientais, manejo de águas e educação.

Estudo de caso sobre turismo sustentável na região dos mananciais e na Zona de Bordas.

CICLO 3 > REGIÃO DO POLO SUL

O Polo Estratégico de Desenvolvimento Econômico Sul, como definido pela Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável no projeto do Substitutivo da revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo, compreende dois subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana:

1. o subsetor Jurubatuba (Setor Orla Ferroviária e Fluvial), que se concentra na porção mais ao sul da marginal Pinheiros, beirando ao norte as represas de Guarapiranga e Billings;
2. e o subsetor Avenida Cupecê (Setor Eixos de Desenvolvimento), por onde passa o Corredor Metropolitano São Mateus - Jabaquara, que interliga a cidade de Diadema no ABC Paulista à zona sul de São Paulo.

A região de Jurubatuba se caracterizou historicamente pela forte concentração de indústrias – ainda hoje, embora reduzida, a atividade industrial da cidade tem nessa região uma de suas localizações estratégicas. Já os bairros no entorno da Av. Cupecê se originaram como bairros-dormitório, com o crescimento populacional decorrente da explosão industrial da década de 1960; atualmente, perecem com a falta de equipamentos públicos e a distância em relação às regiões da cidade onde se concentram as maiores ofertas de emprego.

A Prefeitura de São Paulo tem como objetivo para estas áreas requalificá-las por meio de intervenções urbanas e incentivos fiscais às empresas que aí levarem suas unidades, estimulando assim um aumento da oferta de emprego na região e promovendo o desenvolvimento urbano e social. As atividades propostas para este ciclo, então, devem abordar as seguintes questões:



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

- Como repensar as atividades e dinâmicas econômicas existentes na região, considerando um futuro desejado para a economia de São Paulo e as vocações preexistentes?
- Como estimular o crescimento econômico da região e, principalmente, o desenvolvimento e fortalecimento das atividades de pequenos empreendedores?
- Como estimular uma maior densidade urbana e o uso misto, através de novas tipologias que articulem emprego e moradia?
- Como promover a inserção educacional da população da região, especialmente no que diz respeito à formação, pesquisa e desenvolvimento e a capacitação profissional em tecnologia?
- Como reinventar modelos de intervenções e projetos urbanos, alternativos ao instrumento das Operações Urbanas?

Cronograma de Atividades Ciclo 3

Setembro - Janeiro de 2015

Debates, palestras e oficinas sobre subtemas como: políticas de incentivo ao desenvolvimento econômico, empreendedorismo, novas tipologias para emprego e moradia, densidade urbana, mobilidade.

Estudo de caso sobre desenvolvimento urbano, social e econômico no subsetor Avenida Cupecê.

Dezembro de 2015

Terceiro simpósio internacional sobre os temas relacionados ao Polo Sul.

Fevereiro 2016 - Maio de 2016

Debates, palestras e oficinas sobre sub-temas como: usos industriais, remediação de áreas contaminadas, expansão da cidade, impactos econômicos, territoriais e ambientais da implementação de projetos de infraestrutura.

Estudo de caso sobre desenvolvimento urbano, social e econômico no subsetor Jurubatuba.

CICLO 4 > CONCLUSÃO

Junho a Setembro de 2016

Debates, palestras e oficinas com os pesquisadores envolvidos nos ciclos anteriores, com o objetivo de investigar como poderia se dar a aplicação dos projetos pilotos desenvolvidos para a região Sul em outras áreas da Cidade.

Setembro de 2015

Quarto simpósio internacional sobre resultados concretos e perspectivas internacionais.

PUBLICAÇÃO:

Novembro de 2016

Publicação final dos resultados.

Cronograma geral:

Período preparatório: junho a agosto de 2014

Ciclo 1: setembro de 2014

Ciclo 2: outubro de 2014 a agosto de 2015

Ciclo 3: setembro de 2015 a maio de 2016

Ciclo 4: junho a setembro de 2016

Publicação: outubro a novembro de 2016

São Paulo, 30 de maio de 2014.

John Coatsworth
The Trustees of Columbia University in the City of New York for its Graduate School of
Architecture, Planning, and Preservation

Marcelo Santos Barbosa
Associação Global de Columbia Center / Brasil

Fernando de Mello Franco
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francisco Macena da Silva
Secretaria do Governo Municipal

TESTEMUNHAS:

1. Odair Henrique Neto
2. Carolina Heldt D´Almeida